



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrjr.br

Portaria nº 512/GR, de julho de 2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.006710/2007-51,

**R E S O L V E**: I- retificar a Portaria GR n.º 468, de 13 de setembro de 2007, publicada no D.O.U. de 14/09/2007, Seção II, pág. 18 e 19, que concedeu aposentadoria compulsória a **RAUL DE LUCENA DUARTE RIBEIRO**, SIAPE n.º 0385368;

**Onde se lê**: com fundamento no Art. 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em sua redação original, combinado com Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as vantagens do Art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

**Leia-se**: com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea “B” da Constituição Federal, na sua redação original, com as vantagens do Art. 192, inciso I, da Lei 8.112/90, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**  
Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria  
Siape 0366987